



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1069

Ji-Paraná (RO), 29 de abril de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
ERRATA.....PÁG.01
PORTARIAS.....PÁG.01
AVISO DE ANULAÇÃO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 23275-2010 – Volume II

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Serviços de recuperação de estradas vicinais

À CPL

Dra. Noemi Brizola Ocampos

Senhora Presidente,

Resumidamente, entendo como procedentes os recursos interpostos pelas *Empresas Concreto Engenharia Ltda. e V. M. Construtora Ltda.-EPP.*

Adiante, o Engenheiro responsável pelo Projeto, admite a existência de erros materiais nas planilhas do Projeto Básico licitado, bem como, nas planilhas apresentadas pelas empresas que participaram do Certame Licitatório, advertindo sobre a possibilidade da ocorrência de dificuldades na fase de execução dos serviços, bem como na prestação de contas do convênio.

Deste modo, DECIDO:

a) Tornar Nulos todos os atos licitatórios praticados nos presentes autos, nos termos do artigo 49, §1º, da Lei 8666/93;

b) A CPL deverá repetir o procedimento licitatório, com rigorosa observância das planilhas que integram o Projeto Básico e as propostas das empresas;

c) Manter estrita observância dos ditames legais que regem a matéria.

Ji-Paraná, 28 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6293/2011

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Inscrição em curso (*servidoras: Noemi Brisola e Edna Marques*).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico n° 338/PGM/2011, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, do processo supramencionado, formalizado pelo Gabinete do Prefeito, para cobrir despesas com inscrições para os Simpósios Básicos NDJ Licitações e Contratos Administrativos, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/10).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda.**

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 28 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6293/2011

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Inscrição em curso (*servidoras: Noemi Brisola e*

Edna Marques).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo n° 1-6293-11, em favor da Empresa **NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda**, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, II, da Lei n° 8.666/93, para cobrir despesas com inscrições para os Simpósios Básicos NDJ Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito na capacitação das servidoras Noemi Brisola e Edna Marques.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 28 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ERRATA

Referente ao Edital de Convocação n.º 052/2011, Publicado no Jornal Folha de Rondônia de 28 de Abril de 2011.

ONDE SE LÊ:

ASSISTENTE SOCIAL - PAIF
6º - SORAYA FRANÇA COSTA CRISTINIANO 5,00 Pts.
7º - EDINELMA OLIVEIRA SANTANA 5,00 Pts.

LEIA SE LÊ:

ASSISTENTE SOCIAL - PAIF
7º - EDINELMA OLIVEIRA SANTANA 5,00 Pts.
8º - LEDA SANTANA ELIAS 5,00 Pts.

Ji-Paraná, 28 de Abril de 2011.

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 13771/GAB/PMJP/09

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA N° 33/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **CLEBERSON JAIR PATRICIO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 312.566.782-87, RG n.º 319.866 SSP/PR cargo/função: Secretário Municipal de Esportes, lotado na SEMES, a título de adiantamento conforme a Lei n.º 709/95, conforme processo administrativo n.º. **2275/2011.**

Órgão: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
Projeto/atividade: 04.122.2004.2011.3311-Manutenção de Serviços ADM Gerais - SEMAD
Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 1.000,00(mil reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 28 dias do mês de abril de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA N° 034/PMJP/GAB/SEMFAZ/2011

Altera Portaria n° 0037 /PMJP/GAB/SEMFAZ/2010 para recebimento de serviços prestados no empenho global 2209.

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **DARLANE VENANCIO BRITO DA SILVA**, para compor a Comissão Especial designada através da Portaria n° 0037/PMJP/GAB/SEMFAZ/2010, para conferir, fiscalizar e receber o serviço de locação mensal de veículo leve /automóvel/capacidade 9(nove) pessoas/padrão popular para desenvolvimento de serviços na área urbana do município conforme empenho n° 2209.

Art. 2º. A comissão fica composta dos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Rosana Aparecida Dalla Marthá
Darlane Venâncio Brito da Silva
Narciso Junior Moraes Pinto

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 28 de abril de 2011.

Washington Roberto Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001CPL/PMJP/11

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que o procedimento licitatório, supra mencionado, foi **ANULADO**, em face de ocorrência de erros técnicos nas planilhas orçamentárias, conforme decisão circunstanciada, que se encontra inserta no respectivo processo.

Ji-Paraná, 27 de Abril de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto n° 14482/GAB/PMJP/10

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social